



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0020/2020**,
celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do
SENADO FEDERAL, e a credenciada
OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata 204ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.011460/2022-59, fica realizada a alteração na tabela base de codificação e pagamentos. Os preços dos serviços objeto deste Instrumento serão pagos e codificados pelo CREDENCIANTE da seguinte forma:

- a) Consulta médica para R\$ 78,00;
- b) US – Unidade de Serviço: 0,48;
- c) Honorários médicos e SADTs: CBHPM 2010 + 5 %;
- d) Diárias e taxas: SBH/96, incluindo suas normas regulamentares para o pagamento;
- e) Medicamentos serão remunerados de acordo com os valores constantes do Guia Farmacêutico Brasíndice;
- f) Materiais serão pagos com base na Revista Simpro Nacional, versão impressa bimestralmente, sem acréscimo de taxa de operacionalização;
- g) Outros materiais não constantes das tabelas acordadas, serão pagos conforme o valor da nota fiscal de compra do produto, desde que autorizadas previamente pelo CREDENCIANTE;
- h) Realiza-se o reajuste de 3% para demais pacotes e procedimentos já contratados e extensão de credenciamento para os pacotes do ANEXO II.





SENADO FEDERAL

ANEXO I

VALORES PARA REMUNERAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	Honorários Médicos e SADT's	CBHPM 2010 +5%
10101012	Consulta Médica	R\$ 78,00
-	US – Unidade de Serviço	R\$ 0,48
750060040	Pacote de Facectomia com LIO (honorários, taxas, medicamentos e materiais – incluindo lente nacional intraocular dobrável no valor de R\$ 525,00) – por olho	R\$ 2.954,04
750040219	Pacote de Cirurgia Refrativa (Lasik) – por olho	R\$ 1.250,42
750010366	OCT – Tomografia de Retina e do Nervo Óptico - binocular	R\$ 368,74

INSTRUÇÕES:

- Os eventos somente poderão ser realizados, após aprovação e autorização prévia do médico específico, enviado ao CREDENCIANTE por intermédio do beneficiário, exceção OCT – Tomografia de retina e Nervo Óptico;
- Os valores aqui expressos somente sofrerão majoração, por acordo entre as partes, após pesquisa de preços no mercado, negociação e consenso do mesmo;
- O pagamento correspondente a este acordo ocorrerá após o atendimento do beneficiário, mediante faturamento ao CREDENCIANTE, conforme os critérios constantes da CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO;
- Nos casos dos procedimentos que necessitem anestesia, a Guia de Encaminhamento será emitida em nome da COOPANEST.

ANEXO II

Código	Tab. TISS	Descrição	Valor
9991901010	98	Pacote cross linking do colágeno monocular	R\$ 2.210,00
750140075	98	Pacote aplicação de injeção intravítrea de Lucentis	R\$ 3.900,00
750130301	98	Pacote exérese de calázio	R\$ 480,00
750040303	98	Pacote implante de anel intra-estromal (anel de Ferrara)	R\$ 3.500,00
750140073	98	Pacote aplicação de injeção intravítrea de triancinolona	R\$ 1.150,00
750060051	98	Pacote implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada - Ozurdex	R\$ 4.500,00

INCLUSÕES:

- Honorários médicos (cirurgião principal, 1º auxiliar médico, instrumentador);
- Todos os materiais (descartáveis e especiais) necessários aos procedimentos;





Processo: 00200.003539/2020-16

SENADO FEDERAL

- Medicamentos necessários aos procedimentos;
- Taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala;
- *Day clinic*.

EXCLUSÕES:

- Honorários de Anestesia.

A vigência do reajuste e dos novos eventos contratados será contada a partir de 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	14/03/2022 19:44:30	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	14/03/2022 23:08:04	
ILANA TROMBKA	15/03/2022 19:52:38	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.